

Congresso recupera poderes que regime militar tirou

BRASÍLIA — A Constituinte decretou o fim da submissão do Legislativo e dos efeitos do presidencialismo imperial, provocados pelo movimento militar de 1964 e reforçados pela Constituição de 1967. Vinte e um anos depois de haver perdido as prerrogativas conquistadas em 1946, o Congresso volta a poder decidir sobre matéria financeira, cambial e monetária, e dispor sobre o sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas.

Caberá agora ao Congresso fixar e modificar o efetivo das Forças Armadas, dispor sobre o plano plurianual de desenvolvimento, estruturar ministérios e legislar sobre os limites de emissão da moeda. "Não seremos mais um poder cabisbaixo, incapaz de modificar o orçamento que chegava aqui todo ano", comemorou o deputado José Costa (PMDB-AL), depois da votação.

Apreciação — Ao aprovar definitivamente os artigos referentes às atribuições do Legislativo, a Constituinte estabeleceu que nenhum programa atômico se fará neste país sem antes passar pelo Congresso Nacional. Nenhuma concessão ou renovação de canal de rádio ou televisão, instrumento de negociação política durante todos os governos militares, se fará agora sem apreciação do Legislativo. E mais: promulgada a Constituição, não existirá decreto-lei, que nos últimos 24 anos roubou a função legislativa do Congresso e a transferiu para o Executivo. Com isso, está extinto o *decurso de prazo*, dispositivo utilizado pelo governo para fazer com que um decreto-lei seja aprovado automaticamente, caso o Senado e a Câmara não o votem em tempo hábil.

O Congresso ganhou novamente a prerrogativa de examinar o orçamento e definir sobre as prioridades dos gastos governamentais. O presidente da República perdeu o poder de nomear todos os seus assessores. Em diversos casos, ele dependerá da aprovação do Congresso, e caberá ao Senado concordar ou não com as indicações para os cargos de procurador-geral da República, presidente e diretores do Banco Central.



Nelson Jobim negocia com Bernardo Cabral enquanto Ulysses conduz a sessão

Propaganda não entrou em pauta

O presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, impediu mais uma vez a votação — e adiou-a para quinta-feira — do item que proíbe a propaganda oficial com divulgação do nome, símbolo ou imagem do seu promotor. Caso a restrição venha a ser aprovada, o presidente José Sarney, e os governadores de São Paulo, Orestes Quercia; de Minas, Newton Cardoso; e do Paraná, Álvaro Dias, terão de tirar seus nomes da propaganda que vêm fazendo na televisão, no rádio e nos jornais.

Ulysses adiou também a votação das quatro emendas que permitem a reeleição do presidente da Câmara dos Deputados, que o beneficiam diretamente.

Censura a ministros acaba

O sistema de governo será apenas presidencialista, sem qualquer resquício parlamentarista. Por 312 votos a favor, 71 contrários, e três abstenções, a Constituinte retirou do texto constitucional a possibilidade de, por dois terços, a Câmara dos Deputados censurar um ministro individualmente, para sugerir em seguida ao presidente da República a demissão do auxiliar.

Defensores do parlamentarismo como os deputados Bonifácio de Andrada (PDS-MG) e Egídio Ferreira Lima (PMDB-PE) defenderam a manutenção da moção de censura, sob o argumento de que os ministros e o presidente da República seriam sem-

pre obrigados a dar esclarecimentos à Câmara. Mas o deputado José Serra (PSDB-MG), que normalmente só fala sobre temas econômicos, foi à tribuna desta vez para dizer que a censura seria "a própria máquina fabricante de crises".

José Serra citou o exemplo do Chile de Salvador Allende: "Ali a Câmara demitia os ministros, mas não podia influenciar na escolha da equipe do governo. Resultou num Congresso com uma posição e o governo com outra. Finalmente, veio a ditadura militar". A exceção do PTB, que defendia a moção de censura, todos os outros partidos pregaram a sua derrubada.

Municípios terão mais vereadores só em 1992

BRASÍLIA — Rio de Janeiro e São Paulo elegerão 55 vereadores — hoje são 33 — mas só a partir de 1992. O relator da Constituinte, deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM), disse que, mesmo a nova Constituição entrando em vigor antes das eleições de novembro, faltarão ao Tribunal Superior Eleitoral condições para apontar os municípios com direito a mais vereadores.

Pela nova Carta, o número de vereadores será calculado a partir da população do município. Aqueles com menos de 1 milhão de habitantes elegerão de nove a 21 vereadores; os que tiverem entre 1 milhão e 5 milhões de habitantes, entre 33 e 41; e os com população superior a 5 milhões, até 55 vereadores. Atualmente, os vereadores são no máximo 21, guardada proporcionalidade com o eleitorado do município, mas as cidades com mais de um milhão de habitantes preenchem 33 vagas em suas câmaras municipais.

Atribuições — Além dessa no-

vidade, os municípios terão as seguintes atribuições:

- Serão regidos por lei orgânica, espécie de constituição municipal, voada em dois turnos e aprovada por dois terços da Assembléia Legislativa.
- A posse do prefeito e do vice-prefeito será no dia 1º de janeiro do ano subsequente ao da eleição.
- Os prefeitos e vereadores estarão sujeitos a todos os impostos, inclusive o de renda e os extraordinários.
- Os vereadores serão invioláveis no exercício de seu mandato e na circunscrição do município.
- As associações representativas poderão cooperar no planejamento municipal.
- A população poderá apresentar projetos de lei de interesse específico do município ou de bairros, desde que tenha o apoio de 5% do eleitorado.
- Os municípios prestarão diretamente, ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo.

Eleição será em outubro

A Constituinte riscou o dia 15 de novembro do calendário eleitoral. As próximas eleições municipais ainda se realizarão nessa data, mas todas as seguintes serão a 3 de outubro. A nova regra resultou da mudança da data de posse dos prefeitos, governadores e presidente da República. Ele serão empossados a 1º de janeiro, e a eleição ocorrerá 90 dias antes, portanto a 3 de outubro.

A nova data foi aprovada com o apoio de todos os líderes partidários. Emenda do deputado Vivaldo Barbosa (PDT-RJ) fez coincidir as datas de posse e de eleição para os cargos do Executivo. As eleições para o Legislativo são simultâneas às do Executivo. Se não houvesse a proposta, os prefeitos seriam empossa-

dos a 31 de janeiro, tendo sido eleitos 90 dias antes; os governadores e o presidente da República tomariam posse a 1º de janeiro, os primeiros eleitos 45 dias antes e o último, 120 dias. "Uma confusão", disse Vivaldo.

Foi financeira a principal razão da concordância generalizada em torno da mudança da data das eleições, que voltou a ser a mesma fixada pela Constituição de 1946. Um novo prefeito, por exemplo, pode encontrar o orçamento anual mutilado pelo uso indevido e desregrado das verbas nos primeiros 31 dias de janeiro. Com a nova regra, o antecessor não poderá dificultar a vida financeira de seu sucessor.

PSDB impede derrubada dos dois turnos

BRASÍLIA — O PSDB não aceitou o acordo esboçado anteontem entre os demais partidos, que permitiria ao PFL e ao PDT apresentar emenda às Disposições Transitórias para suprimir os dois turnos das eleições municipais deste ano. Com não havia sido apresentado nenhum destaque adiando para as eleições de 1992 a vigência do princípio, a matéria só poderia ser votada com a concordância de todos os partidos. A posição do PSDB fez tudo voltar à estaca zero.

Em represália, o líder do PDT, deputado Brandão Monteiro, anunciou que seu partido romperia todos os acordos que envolvessem temas cujas soluções implicassem apresentação de emendas aditivas através de entendimento de lideranças — uma burla ao regime que o presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, adotou para acelerar a votação da nova Constituição.

Diante do impasse, Ulysses adiou por 24 horas as votações dos dois turnos e da inegibilidade dos parentes de prefeitos, governadores e presidente da República. As lideranças voltam a se reunir hoje para tentar um acordo com o PSDB.

Rejeição — No início da noite de segunda-feira, as lideranças na Constituinte haviam se comprometido a aceitar a apresentação de um dispositivo nas

Disposições Transitórias propondo a supressão dos dois turnos nas eleições de 15 de novembro. O acordo envolvia apenas a permissão para a apresentação da emenda, não entrando no mérito da proposição. Após a reunião das lideranças, o vice-líder do PSDB, deputado Jorge Hage, se reuniu com toda a bancada do partido, que foi unânime na rejeição do acordo.

"Por causa de um problema conjuntural estão comprometendo todo o estrutural da nova Carta", reagiu o líder do PMDB na Constituinte, deputado Nelson Jobim, ao comentar a decisão do PSDB. Na sua opinião, não havia casuismo na fórmula de jogar para as Disposições Transitórias a definição das regras do pleito de novembro. "Casuismo é não permitir que a maioria do plenário analise o assunto", disse.

Os partidos estão divididos quanto à supressão dos dois turnos. O PT, o PCB, o PC do B e PL defendem a manutenção dos dois turnos, mas concordam em dar o direito ao PFL de apresentar a emenda que suprime o sistema das eleições deste ano. O PFL, PTB e o PDT querem turno único nas próximas eleições e nas futuras. O PDS, por sua vez, quer eleição em turno único este ano e em dois turnos para as subsequentes.

Moreira sente vergonha

"Eu me declaro envergonhado. Se a Constituinte conspirar e macular a Constituição com esse casuismo a essência maior da democracia, que é perder ou ganhar uma eleição, deixará de ter qualquer importância", afirmou o governador Moreira Franco, condenando "qualquer tipo de acordo" entre o PMDB e o PFL, para impedir a vigência, no pleito municipal deste ano, do dispositivo dos dois turnos.

Segundo o governador, "a parteira da Constituinte no campo eleitoral será o casuismo, se aprovada a suspensão dos dois turnos para a eleição de novembro próximo, com o processo eleitoral em pleno andamento, os candidatos lançados e uma norma embutida em uma Constituição que corre a ameaça de sofrer lesões irreparáveis antes mesmo de entrar em vigor".

Desrespeito — Em contato telefônico com o presidente nacional do PMDB, Ulysses Guimarães, na manhã de domingo, Moreira advertiu: "Esse acordo seria uma retomada das mais odiosas do autoritarismo no campo eleitoral. Vol-

tariamos a um tempo de desrespeito sistemático ao valor e à legitimidade do voto popular como fonte de poder".

O governador recordou, pautando-se apenas em exemplos tirados das últimas eleições municipais, uma série de casuísmos:

"Em 1970 inventaram o mandato-tampão de prefeito e naquele instante a Arena conquistou a sua maior votação. O mandato-tampão foi usado como pretexto para a necessidade de se promover a descoincidência dos mandatos, uma maneira de se impedir a aglutinação das forças políticas. Em 1972, para mandatos de quatro anos, os prefeitos foram eleitos em sublegendas. Em 1976 não inventaram regra nova, mas prorrogaram os mandatos municipais para o ajustamento de um novo processo de coincidência de eleições. Em 1982, com eleições gerais, veio a vinculação do voto de cabo a rabo e arranjaram um jeito de descoincidir outra vez os mandatos. Agora desejam a volta das mesmas práticas, em um momento mais grave, porque querem cuspir na Constituição antes de ela ser promulgada".